Decreto Legislativo nº 338 de 08 de Março de 2018

DISPÕE SOBRE DETERMINAR A SUSTAÇÃO DA PORTARIA Nº. 02 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1º. Ficam sustados os efeitos da Portaria 02, de 12 de Janeiro de 2018, editada pela Secretária Municipal de Educação de Armação dos Búzios e publicada no Boletim Oficial nº. 863.

Art. 2º. Entra o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 08 de março de 2018.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA

Presidente

JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS

1º Secretário

VALMIR MARTINS DE CARVALHO

2º Secretário

Autorias: Vereadores Adiel da Silva Vieira, Gladys Pereira Rodrigues Nunes, João Carlos Alves de Souza, Joice Lúcia Costa dos Santos, Josué Pereira dos Santos, Miguel Pereira de Souza, Nilton Cesar Alves de Almeida e Lorram Gomes da Silveira.